

EDITAL Nº 26/2023-GAB/CAMB
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS
DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

O *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da XIV FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão, no período de 14 a 16 de setembro de 2023.

1. DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

- 1.1. APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;
- 1.2. APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
- 1.3. EVENTO PRINCIPAL: XIV FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão

2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1. Sobre a XIV FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão.

A FICE tem como objetivo divulgar trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por estudantes do ensino fundamental II, EJA, médio/técnico e de graduação de instituições de ensino público ou privado e dos servidores do IFC-*Campus* Camboriú.

2.2. Perfil dos Participantes

O perfil dos participantes da FICE é bem diversificado e envolve os seguintes públicos:

2.2.1. Estudantes de cursos do ensino médio/técnico integrado e técnico subsequente e Educação de Jovens e Adultos (EJA): são aproximadamente 1500 alunos com idade que varia entre 17 à 65 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Curso Técnicos Integrado ao Ensino Médio: Agropecuária, Controle Ambiental, Informática e Hospedagem; Cursos Técnicos Subsequentes: Segurança do Trabalho, Defesa Civil e Transações imobiliárias e Curso de EJA integrado à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

2.2.2. Estudantes dos cursos superiores: são aproximadamente 1500 alunos cursando os seguintes cursos: Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciaturas em Matemática e Pedagogia, Tecnologia em Negócios Imobiliários, Tecnologia em Sistemas para Internet e Agronomia.

2.2.3. Servidores: são docentes e técnicos administrativos em educação em diversas áreas de formação, aproximadamente 240.

2.2.4. Público externo: estudantes do ensino fundamental II, médio/técnico e graduação de instituições públicas/privadas, bem como visitantes de diferentes níveis de escolaridade, além da comunidade.

2.3. Programação do Evento

A XIV FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão será realizada no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, nos dias 14 a 16 de setembro de 2023.

As atividades do dia 14 irão ocorrer no período noturno, a partir das 19h00, com as apresentações dos trabalhos dos alunos da EJA-EPT, graduação e servidores, na modalidade Comunicação Oral. As apresentações serão nas salas de aula do Bloco J (período noturno).

No dia 15, no período diurno, com início às 8h00 da manhã até às 17h00, serão apresentados os trabalhos dos alunos do ensino fundamental II e médio/técnico na modalidade pôster. As apresentações serão no ginásio de esportes.

No sábado, dia 16, a partir das 8h00 da manhã até às 10h00, teremos ainda as apresentações dos trabalhos dos alunos do ensino fundamental II e dos alunos do ensino médio/técnico, e a partir das 10h, iniciaremos a divulgação dos trabalhos premiados e o encerramento às 12h00.

Nos dias 15 e 16 teremos também a Feira de Economia Solidária - FESC.

O IFC Camboriú fica localizado na Rua Joaquim Garcia, SN; CEP 88340-055; Camboriú/SC.

2.4. Submissão de Propostas e Categorias de Apoio

2.4.1. As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/t7RQxFR191nL5r9r7>

2.4.2. As empresas interessadas em apoiar a XIV FICE deverão preencher o formulário e selecionar um ou mais itens da Categoria de Apoio: 1. Alimentação ou 2. Bebidas.

2.4.3. Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

2.5. Das Contrapartidas o IFC aos Apoiadores

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1. Contrapartida de Imagem a ser escolhida pelo apoiador (uma opção): camisetas para o evento, painéis, pórticos de entrada e estande. **Estes materiais devem ser providenciados pelo apoiador.**

2.5.2 Contrapartida de Imagem para todos os patrocinadores: divulgação da logomarca do apoiador nas mídias sociais do IFC Camboriú, logomarca no site do evento e espaço físico para exposição de produtos do apoiador durante o evento. O Apoiador deverá enviar a logomarca em alta resolução para o e-mail fice.camboriu@ifc.edu.br até o dia 13/09.

3. Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas

3.1. Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2. Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1. Contiverem o maior número de itens;

3.2.2. Contiverem o maior número de grupos;

3.2.3. Contiverem o maior número de itens e de grupos;

3.2.4. Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento.

4. Dos Resultados e Condições para Interposição de Recurso

4.1. Serão aceitas propostas **a partir do dia 04/09/2023 até às 24h, horário de Brasília, do dia 11/09/2023.**

4.2. As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/t7RQxFR191nL5r9r7>

4.3. Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia que servirá de comprovante.

4.4. Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.5. O resultado preliminar será divulgado em **12/09/2023** no *site* <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>.

4.6. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 1 dia após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail face.camboriu@ifc.edu.br

4.7. O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 3 dias após o prazo de recurso.

4.8. O resultado final será divulgado em 14/09/2023 no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>.

4.9. Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.

4.11. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos.

5. Disposições Finais

5.1. É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

5.2. A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.3. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.4. Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

5.5. Para mais informações envie um e-mail para face.camboriu@ifc.edu.br

Camboriú, 04 de setembro de 2023.